



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 21 de Março de 2019

Edição Nº: 1709

APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO :04/2019.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 02/2019.

CONTRATO Nº 06/2019- CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES-CEINEE.

SOLICITANTE: ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Contrato referenciado acima, fica incluída no contrato e no processo Licitatório, a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

Reduzir da Despesa:

198	06.004.12.361.1201.2031	33.90.39.00	OUTROS.SERV.PESSOA JURIDICA
-----	-------------------------	-------------	-----------------------------

O valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), informada no exercício de 2019 e Incluir nas despesas:

43	03.003.04.122.0300.2007	33.90.39.00	OUTROS.SERV.PESSOA JURIDICA
----	-------------------------	-------------	-----------------------------

No mesmo exercício de 2019.

Grandes Rios, 21 de março de 2019.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 034/2019

“SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal .”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 21/03/2019 do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios.

Servidor	Cargo
Joel Flausino da Silva	Motorista
Paulo Silvério da Costa	Motorista
Edivaldo de Jesus Ferreira	Motorista
Reinaldo Severino	Motorista
Dirceu Bento	Motorista
Fernando Bianchi Alexandrino	Motorista

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Março de 2019.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 21 de Março de 2019

Edição Nº: 1709

PORTARIA Nº 028/2019

“SÚMULA: Dispõe sobre Revogação de Portaria.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – REVOGA a Gratificação da Joelma Adriana Martins Barbosa Concedida pela Portaria Nº 013/2016

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 20 de Março de 2019.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029-2019

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Artº. 1º - Designar a partir de 21/03/2019, a Srª. Joelma Adriana Martins Barbosa, portadora da Cédula de Identidade RGnº.6.985.812-0 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Professora, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Municipal Princesa Isabel, neste Município.

Artº.2º Fica atribuída a funcionária designada pelo artigo 3º da Lei Municipal nº 968/2015, um adicional de 50% sobre o vencimento inicial de da carreira do professor.

Artº. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Março de 2019.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal